



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 21/2026

OS VEREADORES que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicitam que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo Sr. PREFEITO a presente INDICAÇÃO:

PARA A COMUNIDADE DE PIRAÍ:

- **INTERVENÇÃO JUNTO À EMPRESA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, VISANDO AO AUMENTO DA CARGA ELÉTRICA DISPONÍVEL.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda dos moradores da comunidade de Piraí, que há anos pleiteiam junto ao Poder Público melhorias no fornecimento de energia elétrica, especialmente a substituição da atual rede bifásica por rede trifásica, bem como o aumento da carga elétrica disponível na localidade.

A insuficiência da capacidade energética tem ocasionado constantes quedas e oscilações no fornecimento de energia, dificultando a utilização simultânea de equipamentos residenciais, comerciais e produtivos, gerando transtornos à população e prejuízos às atividades cotidianas.

Destaca-se que a comunidade possui relevante produção agrícola, com forte atuação no cultivo do café, atividade que depende diretamente do funcionamento de secadores e máquinas de beneficiamento de grãos, equipamentos que exigem fornecimento de energia estável e compatível com sua demanda. As frequentes interrupções no serviço têm provocado danos a equipamentos, paralisação de processos produtivos e atrasos no beneficiamento agrícola, impactando economicamente produtores, comerciantes e, conseqüentemente, o próprio Município.

Dessa forma, a ampliação da carga elétrica e a implantação da rede trifásica mostram-se medidas essenciais para acompanhar o crescimento da comunidade, garantir segurança energética, fortalecer as atividades produtivas locais e proporcionar maior qualidade de vida aos moradores.

Diante do exposto, o atendimento a esta indicação é de grande importância para o desenvolvimento econômico, social e produtivo da comunidade de Piraí, razão pela qual se solicita ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias junto à concessionária responsável.

Vargem Alta - ES, 26 de fevereiro de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI

*Vereador-Presidente da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

ANA IGNEZ CEREZA

*Vereadora da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO